



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 089/2022

Humaitá, 14 de março de 2022.

TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA MUNICIPAL Nº
087/2022, DE 14 DE MARÇO DE
2022.

JANICE TATIANE BAUMBACH, Prefeita Municipal em exercício de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :


TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Municipal nº 087/2022, de 14 de março de 2022, que nomeia MILENA THAIS ROHSLER, em virtude de aprovação em Concurso Público, realizado no dia 07 de dezembro de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Infantil/Séries Iniciais**, Nível 01, Classe A, criado pela Lei Municipal nº 1409/2000, de 30 de março de 2000 e suas alterações, 20 (vinte) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário, por motivo de a mesma ter renunciado/desistido da nomeação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 14 de março de 2022.


JANICE TATIANE BAUMBACH
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração